



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR
(A) DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS**

EDITAL Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Monitor. O 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) realizar-se-á em conformidade com a Lei nº 1640 de 09/09/2009 e normas deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa o provimento de cargos de Monitores.
- 1.2. Poderão pleitear uma vaga de contratação temporária de monitor atendendo as exigências deste Edital, profissionais com formação em nível médio.
- 1.3. A síntese das exigências do cargo consta do anexo I que integra este Edital.
- 1.4. Este Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) terá validade para o ano letivo de 2021.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação (Rua Bonfim 441 - Centro) no período vespertino das 13:00 as 16:30h do dia 18 a 22 de janeiro de 2021.
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a exigência específica para o cargo, conforme constante do anexo I do presente Edital.
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.4. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 2.4.1. Preencher o requerimento de inscrição, apresentar os documentos pessoais e entregar cópia do comprovante de escolaridade. Obs.: O candidato é o único responsável pela exatidão dos dados nele contidos.



2.4.2 Preenchido e entregue o Requerimento de Inscrição, o candidato receberá o comprovante que deverá ser guardado para fins de comprovação da mesma no dia da realização da prova escrita presencial.

2.4.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e legislação em vigor, sendo que as informações inseridas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.4 A relação dos candidatos inscritos e homologados para o 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no site da Prefeitura de Camapuã (www.camapua.ms.gov.br), e na página da Secretaria Municipal de Educação dia 25 de janeiro de 2021.

2.4.5. A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do 1º Processo Seletivo Simplificado para Monitor foi instituída por meio da Portaria nº 01/2021 de 11 de janeiro de 2021.

III – DAS PROVAS

3.1 – A seleção dos candidatos constará de provas objetivas (múltipla escolha) de caráter classificatório e eliminatório.

3.2 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA.

3.2.1. A data da prova objetiva será dia 31 de janeiro de 2021 (domingo).

3.2.2. O local da prova será na Escola Municipal Ernesto Sólton Borges, situado à Rua Ferreira da Cunha, 200 – Vila Diamantina.

3.2.3. O horário da prova será das 08h00min às 11h00min.

3.2.4. O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

3.2.5. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova, 08h00min.

3.2.6. O candidato deverá apresentar o documento de identidade ou equivalente no local da prova acompanhado do protocolo do Formulário de Inscrição.

3.2.7. O candidato só poderá sair do local da prova depois de decorrido 1:00 h (uma) hora do início da mesma. Ao sair o candidato poderá levar o seu Caderno de Questões, devendo se retirar do local da aplicação.



3.2.8. O gabarito deverá ser entregue ao aplicador.

3.2.9. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o cartão de respostas.

3.2.10. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.3 DAS PROVAS OBJETIVAS

3.3.1. A prova será de múltipla escolha, e terá duração de 3 (três) horas.

3.3.2. A prova terá o número de 20 (vinte) questões, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto. Cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma a correta.

3.3.3. O conteúdo da prova constará de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

3.3.4. A correção da prova objetiva será feita pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 – DO GABARITO

3.4.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site da Prefeitura de Camapuã e fixados no mural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL dia 01 de fevereiro de 2021.

IV – DO RESULTADO PARCIAL

4.1. O resultado parcial do 1º. Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site da Prefeitura de Camapuã e fixados no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer dia 03 de fevereiro de 2021.

V – DOS RECURSOS

5.1. Os recursos devidamente justificados contra o resultado do 1º. Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) poderão ser interpostos pelo candidato, no período de 04 (quatro) a 05 (cinco) de fevereiro de 2021, das 07h00min às 11h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, endereçados à Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do 1º Processo Seletivo Simplificado para Monitores, à Rua Bonfim – 441, centro, nesta cidade de Camapuã-MS.



VI – RESULTADO FINAL

6.1. Após análise dos recursos, se houver, o resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site da Prefeitura de Camapuã www.camapua.ms.gov.br, dia 10 de fevereiro de 2021.

VII- DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Somente estará classificado o candidato que acertar 60% (sessenta por cento) das questões.
- 7.2. O candidato que obtiver a pontuação inferior a 60% (sessenta por cento), será eliminado.
- 7.3. A lista do resultado final será divulgada em ordem decrescente.

VIII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1. Será adotado o seguinte critério para desempate:
- 8.2. Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 8.3. Ter maior idade.

IX – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 9.1. A convocação e contratação serão feitas sempre que ocorrer necessidades temporárias.
- 9.2. O período, carga horária e local da vaga constarão da convocação.
- 9.3. O contratado receberá todas as vantagens de acordo com a legislação vigente.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inexatidão ou a falsificação de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a), implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 - Será excluído do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a), por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus



auxiliares e autoridades durante a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a).

10.3 - A Classificação no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses e necessidades da administração.

10.4 - O candidato convocado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) que não aceitar sua contratação deverá assinar a sua desistência, o não comparecimento do mesmo no prazo 48 horas, contados a partir da sua convocação por vias eletrônicas (e-mail), e telefones implicará em sua exclusão da lista classificatória do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) e o mesmo poderá ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) à Comissão Organização, Examinadora e Julgadora por escrito.

10.5 - O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição bem como da apresentação da documentação necessária.

10.6- Os Editais serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site da Prefeitura de Camapuã, www.camapua.ms.gov.br

10.7 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) valendo, para esse fim, a homologação publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site da Prefeitura de Camapuã, www.camapua.ms.gov.br

10.8 - A inscrição no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a) implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os adendos, publicações, chamamentos disponíveis no Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site da Prefeitura de Camapuã, www.camapua.ms.gov.br .



10.10 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitor (a).

10.11 - Constam deste edital os anexos I, II, III, IV e V.

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2021.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DR ROBERTO BARRETO SUASSUNA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR
(A) PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**

EDITAL Nº 01/2021.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E EXIGÊNCIAS

Cód. de Inscrição	Denominação do Cargo	Exigências para o Cargo	Carga horária	Remuneração
001	Monitor de Educação Infantil e Educação Especial	CERTIFICADO de conclusão do Ensino Médio fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	8 horas	Salário Mínimo vigente

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2021.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DR ROBERTO BARRETO SUASSUNA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE MONITORES PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**

EDITAL Nº 01/2021.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:	
CPF:	RG:
Número da inscrição:	
Cargo inscrito:	
Data da inscrição:	
Justificativa para revisão	
Assinatura do candidato recorrente: _____	
Data: _____	

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2021.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DR ROBERTO BARRETO SUASSUNA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE MONITOR (A) PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 01/2021.

ANEXO III

CRONOGRAMA

PERÍODO	
18 – 22 DE JANEIRO DE 2021	INSCRIÇÃO
25 DE JANEIRO DE 2021	HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS
03 DE FEVEREIRO DE 2021	RESULTADO PARCIAL
04 – 05 DE FEVEREIRO DE 2021	RECURSOS
10 DE FEVEREIRO DE 2021	RESULTADO FINAL

Camapuã-MS, 12 de janeiro de 2021.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JEAN CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DR ROBERTO BARRETO SUASSUNA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR (A)
PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 01/2021.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE MONITOR**

Nº de inscrição do candidato _____

Nome do Candidato _____

CPF: _____

FUNÇÃO: MONITOR

Data de Nasc. _____

Documento de Identidade Nº _____ **Órgão Expedidor:** _____

Endereço Completo _____

Celular: _____

E-mail: _____

Declaro, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo, que reúno os requisitos legais para a investidura na função, e que apresentarei a documentação a que se refere o Edital de Inscrições, quando da contratação.

DATA: ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição do Candidato _____

Função: MONITOR

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição



**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR
(A) PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**

EDITAL Nº 01/2021.

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa	Interpretação de textos; Ortografia; Pontuação; Concordância verbal; Acentuação gráfica; Crase; Pronome nominal; Sinônimo e Antônimo; Plural.
Matemática	Medida de tempo, medida de comprimento e porcentagem.
Conhecimentos específicos	Cuidados essenciais: sono, higiene e alimentação. Brincadeiras nas experiências infantis. Brincadeiras nas transições da casa à creche e da creche à pré-escola. Brinquedos, brincadeiras e materiais para bebês. Brinquedos, brincadeiras e materiais para crianças pequenas. Organização do espaço físico, dos brinquedos e materiais para bebês e crianças pequenas. Critérios de uso dos brinquedos e materiais para instituições de educação infantil. Primeiros socorros e prevenção de acidentes.
Conhecimentos gerais	Covid 19; História e aspectos geográficos do Município de Camapuã;